



CLÍNICA DE DIREITO À CIDADE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE CONFLITOS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA / PPGDDA-UFGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CLÍNICA MULTIVERCIDADES**

**EDITAL Nº 3/2026 - PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA JURÍDICA MULTIPROFISSIONAL DO
PROGRAMA MAIS JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL E CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS DA UNIFAP (CDH/UNIFAP)**

INFORME Nº 01/2026 – COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES

A Comissão de Seleção de Discentes informa às pessoas candidatas que, para fins de elaboração da **Carta de Intenção**, **não é obrigatória a indicação nominal de docente orientador(a)**.

O elemento essencial a ser informado na Carta de Intenção é a área da residência pretendida (Jurídica, Territorial, Social ou Cartografia), conforme previsto no Edital.

Esclarece-se, ainda, que a definição da orientação acadêmica ocorrerá posteriormente, observada a pertinência entre a formação, a trajetória acadêmico-profissional da pessoa residente e a área de atuação da residência, sendo a distribuição realizada entre os(as) docentes da UNIFAP integrantes da Comissão de Seleção de Discentes.

Para fins de organização das atividades da Residência, a previsão é a seguinte:

- **Área Jurídica:** Profa. Dra. **Linara Oeiras Assunção**;
- **Área Territorial:** Profa. Dra. **Camilla Souza Barbosa**;
- **Área Social:** Prof. Dr. **David Junior de Souza Silva**;
- **Área Cartografia:** Prof. Dr. **Alan Cavalcanti da Cunha**.

Assim, a eventual menção a um(a) orientador(a) na Carta de Intenção não constitui requisito de avaliação, nem critério de classificação ou eliminação. O foco da análise permanecerá na compatibilidade da candidatura com a área escolhida e nos critérios estabelecidos no Edital.

**Comissão de Seleção de Discentes
Residência Jurídica Multiprofissional
Programa + Justiça Socioambiental na Amazônia Legal**

